INDICAÇÃO Nº 220/2025

Os Vereadores **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR, EDINALDO VENURINI AMORIM, FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS, JOSIEL CAMPOS GOMES, GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE ENVIDE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NA AVENIDA VILA VELHA, LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO".**

JUSTIFICATIVA

A Avenida Vila Velha é uma das principais artérias do centro da cidade, com grande fluxo de veículos leves, motocicletas, transporte coletivo e pedestres. Além disso, a via concentra comércios, instituições bancárias, escolas, farmácias e demais serviços essenciais, o que intensifica o movimento ao longo de todo o dia, especialmente nos horários de pico.

Neste sentido, a instalação de um semáforo se apresenta como medida técnica e socialmente justificada, com o objetivo de disciplinar o fluxo viário, reduzir riscos de acidentes e garantir maior segurança à população.

Diante da importância dos fatos narrados acima é que apresentamos a presente indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 10 de Junho de 2025.

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador

EDINALDO VENURINI AMORIM
Vereador

FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS
Vereador

JOSIEL CAMPOS GOMES
Vereador

GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000653/25
Em 18 de Junho de 2025
PROTOCOLISTA